



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimed@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 006/2023
DATA DE APRES. 10/03/2023

AUTOR: RUSEVEL P. DE ARAÚJO
GRAU DE PRIORIDADE: URGENTE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NO ESTADO DO PARÁ

O Vereador que subscreve este instrumento Parlamentar vem solicitar de V. Ex.^ª, que após as formalidades legais e regimentais embasado pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal, solicitando que submeta a deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis cuja finalidade é solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Anapu, solicite a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, em CARATER DE URGÊNCIA, que providencie a imediata **manutenção do Ramal do Junior, no Km12, Vicinal do Surubim**, zona rural de Anapu.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz necessário uma vez, que o local encontra-se completamente intransitável, impedindo o tráfego da rota escolar e desta forma vem prejudicando o ano letivo destes alunos, que não conseguem chegar até a Instituição de Ensino.

AMPARO LEGAL:

Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, Lei Orgânica e Lei Federal nº 8.429/1992.

Espero poder contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação da matéria ora em pauta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos oito dias do mês de março do ano de 2023.


RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador - C.M.A.
Poder Legislativo Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1º SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Romildo Silva Rocha
Presidente
CPF 363.505.322-87

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA
2º SECRETÁRIA